



INSTITUTO FEDERAL

Baiano

Campus Santa Inês

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

**BSI N° 09, de 30 de setembro de 2023
01 a 30 de setembro de 2023**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SANTA INÊS

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus* Santa Inês
Km 2,5 - BR 420 - Rodovia Santa Inês x Ubaíra
CEP: 45320-000 - Santa Inês - BA
<http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/santaines/>

O Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal, elaborado pelo Gabinete do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus* Santa Inês, vinculado ao Ministério da Educação.

Presidente da República
Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro da Educação
Camilo Santana

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica
Getúlio Marques

Reitor do IF Baiano
Aécio José Araújo Passos Duarte

Diretora-Geral
Genilda de Souza Lima

Chefe de Gabinete
Ozeias Pires Silva

Diretora Administrativa
Daniele Silva de Matos

Diretor Acadêmico
Guilherme Rodrigues do Nascimento

Coordenadora de Ensino
Tharcilla Braz Alves Pessoa

Coordenador de Assuntos Estudantis
Ângelo Francisco de Souza Andrade

Coordenador da Unidade Educativa de Campo
Clóvis Vaz Sampaio Filho

Coordenador Financeiro e Contábil
Gilberto Muniz Santos

SUMÁRIO

1 - Portarias	06 a 29
2 - Portarias de Pessoal	31 a 35

- PORTARIAS -



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

PORTARIA 86/2023 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 4 de setembro de 2023

Constitui comissão de planejamento para adesão à Ata de Registro de Preços da Universidade Federal da Bahia para o serviço de manutenção preventiva e corretiva de projetores multimídia, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano Campus Santa Inês.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 281, de 18 de março de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União, de 21 de março de 2022, considerando:

- o teor do Processo 23332.253161.2023-42 (SUAP).

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a comissão de planejamento para adesão à Ata de Registro de Preços da Universidade Federal da Bahia, para o serviço de manutenção preventiva e corretiva de projetores multimídia, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano Campus Santa Inês.

SERVIDOR (A)	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO NA COMISSÃO
NOEL SILVA COSTA	Técnico em Audiovisual	1891421	Integrante Requisitante
DANIELE SILVA DE MATOS	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2338416	Integrante Administrativo
GIL CHRISTIANO GUEDES DOS SANTOS	Analista de Tecnologia da Informação	1754259	

Art. 2º São atribuições da Comissão:

- Elaborar todos os artefatos necessários à referida adesão.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 4º Ao final das atividades, a Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para preencher o relatório disponível no Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP) e apresentá-lo ao Gabinete da Direção-Geral, através do SUAP.

Art. 5º As atividades dos integrantes da Comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Genilda de Souza Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CSI-DG**, em 04/09/2023 09:10:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 483176
Verificador: ce7dfaa2e7
Código de Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubáira), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000
Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

PORTARIA 87/2023 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 4 de setembro de 2023

Altera a composição do Grupo de Estudos em Sanidade Animal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano Campus Santa Inês.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela PORTARIA Nº 281, de 18 de Março de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2022, considerando:

- o Ofício 28/2023 - CSI-CGE/CSI-DDE/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 25 de agosto de 2023, constante no Processo 23332.253041.2023-45 (SUAP).

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Grupo de Estudos em Sanidade Animal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano Campus Santa Inês, constituído pela Portaria Nº 98/2022 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 13 de outubro de 2022.

Art. 2º O Grupo de Estudos passa a vigorar com a seguinte composição:

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
FRED DA SILVA JULIÃO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1452880	DA/CE	Coordenador Docente
DISCENTE	CURSO	MATRÍCULA	TURMA	Membros
ALEC BARRETO	Bacharelado em Zootecnia	20211CSI04GB0004	2021.1	
FABIENNE APARECIDA DOS SANTOS		20211CSI04GB0027		

Art. 3º Revogar a PORTARIA 29/2023 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 5 de abril de 2023.

Art. 4º Ficam mantidas todas as demais disposições constantes na vigente Portaria Nº 98/2022 - CSI-GAB/CSI-

DG/RET/IFBAIANO, de 13 de outubro de 2022.

Art 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Genilda de Souza Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CSI-DG**, em 04/09/2023 16:42:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 480705
Verificador: 0bad90704b
Código de
Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000

Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

PORTARIA 88/2023 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 18 de setembro de 2023

Designa servidores como Fiscais Técnico e Administrativo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 281, de 18 de Março de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2022, considerando:

- o previsto na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 quanto às regras e diretrizes das atividades de gestão e fiscalização da execução dos contratos e do acompanhamento e fiscalização dos contratos,
- o teor do Ofício Nº 47/2023 - CSI-NC/CSI-DAP/CSI-DG/RET/IFBAIANO, Processo 23332.252570.2023-21, de 27 de Julho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais Técnico e Administrativo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*.

ORD.	CONTRATO	SERVIDORES
01	Contrato Nº 06/2023 Contratado: BAHIA CESTAS LTDA CNPJ: 05.788.360/0001-13 Objeto: Aquisição Parcelada de Gêneros Alimentícios. Pregão 09/2022	<u>Fiscal Técnico/Administrativo:</u> ANDRÉIA CARVALHO JAMBEIRO DE SOUZA , Nutricionista, Matrícula SIAPE Nº 1757350.

02	Contrato Nº 07/2023	Fiscal Substituto:
	Contratado: SANDES & COELHO LTDA	VALTER COSTA SILVA , Padeiro, Matrícula
	CNPJ: 13.430.517/0001-62	SIAPE Nº 1214009.
	Objeto: Aquisição Parcelada de Gêneros Alimentícios.	
	Pregão 09/2022	

Art. 2º São Competências do Fiscal do Contrato:

I - Inteirar-se do teor do contrato, Termo de Referência, Edital da Licitação e demais documentos do processo administrativos, a fim de que seja elaborada planilha-resumo nos termos do anexo VIII-B da IN/SEGES/MP nº 5/2017;

II - Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis aos contratos administrativos, em especial a Lei nº 8.666/1993; a IN/SEGES/MP nº 5/2017; a IN/SLTI/MP nº 3/2009 e nº 4/2014, e as demais legislações aplicáveis;

III - Avaliar constantemente a execução do objeto e a qualidade dos serviços realizados de acordo os critérios de Aceitação definidos no contrato, e se for o caso, poderá utilizar o Instrumento de Medição de Resultado (IMR), conforme modelo previsto no Anexo V-B, ou outro instrumento substituto para aferição da qualidade da prestação dos serviços;

IV - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, de modo que sejam cumpridas integralmente todas as condições (objeto, prazos, vigência) estabelecidas nas Cláusulas Contratuais;

V - Promover o registro formal de todas as ocorrências verificadas na execução do contrato, repassando-as ao Gestor do Contrato;

VI - Comunicar ao Gestor do Contrato, com a antecedência necessária, eventuais ocorrências, registradas formalmente, que possam inviabilizar o cumprimento de prazos estabelecidos, ou que acarretem prejuízos, para a adoção de medidas saneadoras, se for o caso;

VII - Conferir os dados das notas fiscais/faturas e, após a fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestá-las e enviá-las ao Gestor do Contrato, juntamente com a documentação exigida no contrato, para ratificação;

VIII - Controlar o prazo de vigência do contrato e comunicar ao Gestor do Contrato o seu término, com antecedência de 100 (cem) dias, no caso de prorrogação, e de 130 dias (cento e trinta) dias, no caso de nova contratação;

IX - Cumprir, no que couber, as disposições previstas na IN/SEGES/MP nº 5/2017 e seus anexos;

X - Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas no Contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/1993 e legislação correlata.

Art. 3º Esta Portaria possui vigência de 12 (doze) meses, fluindo de 01/06/2023 a 01/06/2024, ou enquanto

perdurar a vigência dos Contratos Administrativos N° 06 e 07/2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Genilda de Souza Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CSI-DG**, em 18/09/2023 14:48:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 487232
Verificador: 77df5140fa
Código de
Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-

000

Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

PORTARIA 89/2023 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 18 de setembro de 2023

Altera a Composição da Comissão Própria de Avaliação - CPA, *Campus Santa Inês* (Biênio 2022-2024).

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 281, de 18 de Março de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2022, considerando:

- o teor do Ofício Nº 5/2023 - OA-CPA/RET/IFBAIANO, de 14 de setembro de 2023, Processo Nº 23332.253320.2023-17 (SUAP).

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Composição da Comissão Própria de Avaliação - CPA, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*, (Biênio 2022-2024), constituída pela Portaria Nº 100/2022 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 24 de outubro de 2022, alterada pela Portaria Nº 105/2022 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 03 de novembro de 2022.

Art. 2º Dispensar a discente THAISSA SOARES OLIVEIRA, Matrícula Nº 20201CSI02GL0064, Curso de Licenciatura em Geografia, Turma 2020.1, da função de Membro Suplente do segmento Discente - Educação Superior.

Art. 3º Designar a discente ANA RUTE SANTOS BORGES, Matrícula Nº 20211CSI08GL0004, Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, Turma 2021.1, para exercer a função de Membro Suplente do segmento Discente - Educação Superior.

Art. 4º A Comissão passa a vigorar com a seguinte composição.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	SEGMENTO	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
ALEXANDRA PEREIRA DOS SANTOS	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1762826	Docente	DA/CE	Membro Titular
VALDINEI SANTOS DE SOUZA	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1991331	Docente	DA/CE	Membro Suplente
EDSON VICENTE DOS SANTOS	Revisor de Texto Braille	3049769	Técnico Administrativo	DA/NAPNE	Membro Titular
CARRILHO OBERDAN GUANAIS AGUIAR	Técnico em Assuntos Educacionais	1020938	Técnico Administrativo	DA/CE/NAPEA	Membro Suplente
DISCENTE	CURSO	Nº MATRÍCULA	SEGMENTO	TURMA	FUNÇÃO NA COMISSÃO
MARÍLIA ALMEIDA DOS SANTOS	Bacharelado em Zootecnia	20162CSI04GB0020	Discente - Educação Superior	2016.2	Membro Titular
ANA RUTE SANTOS BORGES	Licenciatura em Ciências Biológicas	20211CSI08GL0004	Discente - Educação Superior	2021.1	Membro Suplente
JEFERSON SOUZA DOS SANTOS JÚNIOR	Técnico em Zootecnia Integrado	20211CSI10I0033	Discente - EPTNM	2021.1	Membro Titular
LETICIA ANTONELLE SANTOS CAMPOS	Técnico em Zootecnia Integrado	20201CSI10I0068	Discente - EPTNM	2020.1	Membro Suplente

SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA	FUNÇÃO NA COMISSÃO
SEONÁRIA COSTA SANTANA	Membro Titular
VALMIR SOUSA SANTOS	Membro Suplente

Art. 5º Ficam mantidas todas as demais disposições constantes na vigente Portaria Nº 100/2022 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 24 de outubro de 2022.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Genilda de Souza Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CSI-DG**, em 18/09/2023 15:02:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 488375
Verificador: e41f58e27b
Código de
Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000
Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

PORTARIA 90/2023 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 26 de setembro de 2023

Designa servidores como Fiscais Técnico e Administrativo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 281, de 18 de Março de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2022, considerando:

- o previsto na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 quanto às regras e diretrizes das atividades de gestão e fiscalização da execução dos contratos e do acompanhamento e fiscalização dos contratos,
- o teor do Ofício Nº 48/2023 - CSI-NC/CSI-DAP/CSI-DG/RET/IFBAIANO, Processo 23332.253405.2023-97, de 20 de Setembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais Técnico e Administrativo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*.

ORD.	CONTRATO	SERVIDORES

01	<p>Contrato Nº 08/2023</p> <p>Contratado: IMPERIAL CAFE COMERCIO EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA</p> <p>CNPJ: 07.638.718/0001-57</p> <p>Objeto: Aquisição Parcelada de Gêneros Alimentícios (CAFÉ)</p> <p>Pregão 09/2022</p>	<p><u>Fiscal Técnico/Administrativo:</u></p> <p>ANDRÉIA CARVALHO JAMBEIRO DE SOUZA, Nutricionista, Matrícula SIAPE Nº 1757350.</p> <p><u>Fiscal Substituto:</u></p> <p>VALTER COSTA SILVA, Padeiro, Matrícula SIAPE Nº 1214009.</p>
----	---	---

Art. 2º São Competências do Fiscal do Contrato:

I - Inteirar-se do teor do contrato, Termo de Referência, Edital da Licitação e demais documentos do processo administrativos, a fim de que seja elaborada planilha-resumo nos termos do anexo VIII-B da IN/SEGES/MP nº 5/2017;

II - Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis aos contratos administrativos, em especial a Lei nº 8.666/1993; a IN/SEGES/MP nº 5/2017; a IN/SLTI/MP nº 3/2009 e nº 4/2014, e as demais legislações aplicáveis;

III - Avaliar constantemente a execução do objeto e a qualidade dos serviços realizados de acordo os critérios de Aceitação definidos no contrato, e se for o caso, poderá utilizar o Instrumento de Medição de Resultado (IMR), conforme modelo previsto no Anexo V-B, ou outro instrumento substituto para aferição da qualidade da prestação dos serviços;

IV - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, de modo que sejam cumpridas integralmente todas as condições (objeto, prazos, vigência) estabelecidas nas Cláusulas Contratuais;

V - Promover o registro formal de todas as ocorrências verificadas na execução do contrato, repassando-as ao Gestor do Contrato;

VI - Comunicar ao Gestor do Contrato, com a antecedência necessária, eventuais ocorrências, registradas formalmente, que possam inviabilizar o cumprimento de prazos estabelecidos, ou que acarretem prejuízos, para a adoção de medidas saneadoras, se for o caso;

VII - Conferir os dados das notas fiscais/faturas e, após a fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestá-las e enviá-las ao Gestor do Contrato, juntamente com a documentação exigida no contrato, para ratificação;

VIII - Controlar o prazo de vigência do contrato e comunicar ao Gestor do Contrato o seu término, com antecedência de 100 (cem) dias, no caso de prorrogação, e de 130 dias (cento e trinta) dias, no caso de nova contratação;

IX - Cumprir, no que couber, as disposições previstas na IN/SEGES/MP nº 5/2017 e seus anexos;

X - Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas no Contrato, bem como as

demais disposições da Lei nº 8.666/1993 e legislação correlata.

Art. 3º Esta Portaria possui vigência de 12 (doze) meses, fluindo de 25/09/2023 a 25/09/2024, ou enquanto perdurar a vigência do Contrato Administrativos Nº 08/2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Genilda de Souza Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CSI-DG**, em 26/09/2023 09:28:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 490398
Verificador: e77b9a7a98
Código de
Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubáira), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000

Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

PORTARIA 91/2023 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 26 de setembro de 2023

Constitui Comissão Responsável pela Revisão do Manual de TCC da Pós-Graduação em EJA articulada à Educação Profissional - PGEJA, Campus Santa Inês.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 281, de 18 de Março de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2022, considerando:

- a Resolução Nº 09 de 5 de março de 2018, do Conselho Superior do IF Baiano que aprovou o Regimento Geral da Pós-Graduação do IF Baiano;
- o teor da ATA Nº 3/2021 - CSI-PGEJA/CSI-DDE/CSI-DG/RET/IFBAIANO, da reunião realizada em 09/07/2021, pela Coordenação e docentes da Pós-Graduação Lato Sensu em Educação de Jovens e Adultos Articulada à Educação Profissional, do Campus Santa Inês;
- o teor do Ofício Nº 13/2023 - CSI-PGEJA/CSI-DDE/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 15 de setembro de 2023, Processo 23332.253458.2023-16 (SUAP).

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para constituir Comissão Responsável pela Revisão do Manual de TCC da Pós-Graduação em EJA articulada à Educação Profissional - PGEJA, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*

SERVIDOR	CARGO	MATR. SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NO COLEGIADO
Aline dos Santos Lima	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1818955	DA/CE	Presidente

Cleomar Felipe Cabral Job de Andrade	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1569915	DA/CE	Membros
Elma Sirley da Silva Amparo	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1955646	DA/CE	
Patrícia Carla Alves Pena	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1753032	DA/COORDENAÇÃO DO CURSO DE PÓSGRADUAÇÃO LATO SENSU EM EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	

Art. 2º É atribuição da Comissão:

- Revisar o Manual de TCC da Pós-Graduação em Educação de Jovens e Adultos articulada à Educação Profissional, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano Campus Santa Inês.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 4º Ao final das atividades, a Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para preencher o relatório disponível no Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP) e apresentá-lo ao Gabinete da Direção-Geral, através do SUAP.

Art. 5º As atividades dos integrantes da Comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Genilda de Souza Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CSI-DG**, em 26/09/2023 10:08:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 492522
Verificador: 5bd72b8bae
Código de Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000

Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

PORTARIA 92/2023 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 26 de setembro de 2023

Constitui Comissão Responsável pela Condução do Processo Seletivo para Pós-Graduação em Educação de Jovens e Adultos Articulada à Educação Profissional, Campus Santa Inês.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 281, de 18 de março de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União, de 21 de março de 2022, considerando:

- a Resolução nº 09 de 5 de março de 2018, do Conselho Superior do IF Baiano que aprovou o Regimento Geral da Pós-Graduação do IF Baiano;
- o teor do OFICIO 12/2023 - CSI-PGEJA/CSI-DDE/CSI-DG/RET/IFBAIANO, constante no processo nº 23332.253457.2023-63 (SUAP).

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para compor a Comissão responsável pela condução do Processo Seletivo da Pós-Graduação em EJA articulada à Educação Profissional - PGEJA, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano Campus Santa Inês.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
PATRÍCIA CARLA ALVES PENA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1753032	DA/COORDENAÇÃO DO CURSO DE PÓS- GRADUAÇÃO LATO SENSU EM EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	Presidente

ALINE DOS SANTOS LIMA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1818955	DA/CE	Membro
ELMA SIRLEY DA SILVA AMPARO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1955646	DA/CE	
CLEOMAR FELIPE CABRAL JOB DE ANDRADE	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1569915	DA/CE	

Art. 2º É atribuições da Comissão:

- Realizar todas as etapas do processo seletivo para discentes da Pós-Graduação em Educação de Jovens e Adultos articulada à Educação Profissional.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 4º Ao final das atividades, a Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar Relatório Final ao Gabinete da Direção-Geral, através do endereço gabinete@si.ifbaiano.edu.br.

Art. 5º As atividades dos integrantes da Comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Genilda de Souza Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CSI-DG**, em 26/09/2023 10:09:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 492535
Verificador: c75121957a
Código de
Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-

000

Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

PORTARIA 93/2023 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 26 de setembro de 2023

Altera Composição do Conselho do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano Campus Santa Inês.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela PORTARIA Nº 281, de 18 de março de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2022, seção 2, considerando:

- o teor do OFÍCIO 3/2023 - CSI-CCTAgroIEM/CSI-CGE/CSI-DDE/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 21 de setembro de 2023, processo 23332.253430.2023-71 (SUAP);

- a Organização Didática dos Cursos da Educação Técnica de Nível Médio, aprovada pela Resolução Nº 45, de 03 de julho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Conselho do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano Campus Santa Inês, constituído pela PORTARIA 51/2022 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 19 de julho de 2022.

Art. 2º Dispensar a servidora ANGELA ANDRADE CALHAU, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituta, Matrícula SIAPE Nº 3233954, da função de membro do núcleo comum no Conselho.

Art. 3º Designar a servidora MARLINE ARAUJO SANTOS, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 2484693, para exercer a função de membro do núcleo comum no Conselho.

Art. 4º Designar a servidora MARISA DOS SANTOS TOMÉ, Tradutora Intérprete de Libras, Matrícula SIAPE Nº 2188175, para exercer a função de membro do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE).

Art. 5º Designar Pedro Day Santana França, Discente do curso Técnico em Agropecuária, Matrícula 20211CSI11I0001.

Art. 6º O Conselho passa a ter a seguinte composição:

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
LUCIDALVA ANDRADE DE MENEZES	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1718318	DA/CE/COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO	COORDENADORA DO CURSO
CLEOMAR FELIPE CABRAL JOB DE ANDRADE	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1569915	DA/CE	NÚCLEO COMUM
MARLINE ARAUJO SANTOS	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2484693	DA/CE	
CAMILLA FLÁVIA PORTELA GOMES DA SILVA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1836293	DA/CE	
JOVAN DE JESUS	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1201955	DA/CE	ÁREA TÉCNICA
MERILANDE DE OLIVEIRA SOARES ELOI	Técnico em Assuntos Educacionais	1562091	DA/CE/NAPEA	EQUIPE PEDAGÓGICA
MARISA DOS SANTOS TOMÉ	Tradutor Interprete de Libras	2188175	DA/NAPNE	MEMBRO DO NAPNE
DISCENTE	CURSO	MATRÍCULA	TURMA	FUNÇÃO NA COMISSÃO
PEDRO DAY SANTANA FRANÇA	Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio	20211CSI11I0001	2021.1	MEMBRO DISCENTE

Art. 7º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes na vigente PORTARIA 51/2022 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 19 de julho de 2022.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Genilda de Souza Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CSI-DG**, em 26/09/2023 16:12:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 491472
Verificador: bc89829b95
Código de Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000

Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

PORTARIA 94/2023 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de setembro de 2023

Constitui Grupo de Estudos em EnsiPeBio - Jr do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano Campus Santa Inês.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 563, de 05 de abril de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2022, considerando:

- o Ofício Nº 288/2023 - CSI-CGE/CSI-DDE/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 22 de setembro de 2023, constante no Processo 23332.253439.2023-81 (SUAP).

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores e discentes abaixo relacionados, para compor o Grupo de Estudos EnsiPeBio - Jr do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus* Santa Inês.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NO GRUPO
ROGÉRIO SOARES CORDEIRO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1124659	DA/CE	Coordenador Docente
DISCENTE	CURSO	MATRÍCULA	TURMA	FUNÇÃO NO GRUPO
CATARINNA BRAGA DE MELO	Curso Técnico em Agropecuária	20211CSI1110008	2021.1	Coordenador Discente
DISCENTE	CURSO	MATRÍCULA	TURMA	FUNÇÃO NO GRUPO
ANA CLARA MASCARENHAS SERRA DOS SANTOS	Curso Técnico em Agropecuária	20211CSI1110013	2021.1	
ANTÔNIA VICTORIA DE ALMEIDA SARAIVA	Curso Técnico em Agropecuária	20221CSI1110007	2022.1	

ANTÔNIO OTÁVIO GUIMARÃES SANTOS	Curso Técnico em Zootecnia	20221CSI10I0004	2022.1	Membros
AYLLIN LIVIA NERI DE SOUZA	Curso Técnico em Agropecuária	20211CSI11I0037	2021.1	
ELOÁ ALMEIDA GUIMARÃES	Curso Técnico em Alimentos	20211CSI09I0009	2021.1	
EMANUEL ROCHA DE ANDRADE	Curso Técnico em Agropecuária	20231CSI11I0052	2023.1	
GERVASIO SOUZA DE JESUS NETO	Curso Técnico em Agropecuária	20211CSI11I0036	2021.1	
JULIANA BULHÕES BARRETO	Curso Técnico em Agropecuária	20211CSI11I0035	2021.1	
LAYSA LOPES GONÇALVES	Curso Técnico em Alimentos	20211CSI09I0046	2021.1	
SANDRA MARIELLE DOS SANTOS COSTA	Curso Técnico em Zootecnia	20211CSI10I0016	2021.1	
SARAH SANTOS DE SOUZA	Curso Técnico em Agropecuária	20211CSI11I0006	2021.1	
VICTOR DANIEL FONTANA SILVA	Curso Técnico em Alimentos	20231CSI09I0050	2023.1	

Art. 2º São objetivos do Grupo de Estudos:

1. Objetivo Geral:

- Estudar a Biodiversidade do território de identidade do Vale do Jiquiriçá.

2. Objetivos Específicos:

1. Compreender diferentes conceituações acerca da Biodiversidade
2. Aprofundar temas relevantes sobre Biodiversidade
3. Promover atividades de cunho extensionista, voltadas às comunidades do território de identidade do Vale do Jiquiriçá
4. Desenvolver autonomia de estudos em Biologia

Art. 4º O Grupo de Estudos tem renovação de seus integrantes a cada período letivo, sempre com a coordenação do Professor Rogério Soares Cordeiro.

Art. 5º O Grupo de Estudos deverá observar as disposições do Regulamento dos Grupos/Núcleos de Estudos do IF BAIANO *Campus* Santa Inês, aprovado através da Portaria Nº 027, de 11 de abril de 2016.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Tamara Leal Monteiro da Paixao, DIRETOR(A) GERAL - SUBSTITUTO - CSI-DG** em 27/09/2023 14:00:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 491518
Verificador: d0aa6add97
Código de
Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000

Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

PORTARIA 95/2023 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de setembro de 2023

Constitui Comissão Responsável pelo Processo Seletivo para Ingresso de Estudantes nos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus* Santa Inês.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 563, de 05 de abril de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2022, considerando:

- o OFÍCIO 61/2023 - CSI-DDE/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de setembro de 2023, constante no Processo nº 23332.253492.2023-82 (SUAP).

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, com os servidores relacionados abaixo, a Comissão Responsável pelo Processo Seletivo para Ingresso de Estudantes nos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus* Santa Inês.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
EDSON VICENTE DOS SANTOS	Revisor de Texto Braille	3049769	DA/NAPNE	Presidente
AIJALON BRITO DA SILVA JUNIOR	Técnico de Tecnologia da Informação	2067784	DG/NGTI	Membros
ANTONIO SANTOS SOUZA	Técnico de Tecnologia da Informação	1459296	DADM/CFC/NEOF	
CLOVIS COSTA DOS SANTOS	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2745798	DA/CE	
ROMILSON DE SOUZA BARRETO	Assistente em Administração	1692511	DADM/STT	
TÂNIA DE SANTANA NUNES	Telefonista	1213702	DADM	

Art. 2º São competências desta Comissão:

- Planejar, coordenar, executar, supervisionar e divulgar o Processo Seletivo para Ingresso de Estudantes dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia

Baiano *Campus* Santa Inês, bem como todas as informações a ele pertinentes.

Art. 3º Ao final das atividades, a Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Direção-Geral, através do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 4º Revogar a PORTARIA 96/2022 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 11 de outubro de 2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e possui vigência de 01 (um) ano.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Tamara Leal Monteiro da Paixao, DIRETOR(A) GERAL - SUBSTITUTO - CSI-DG**, em 27/09/2023 14:11:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 493256
Verificador: 52a5fa6601
Código de Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000

Fone: (73) 3536-1213

- PORTARIAS DE PESSOAL -



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

Portaria de Pessoal 20/2023 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 4 de setembro de 2023

Dispensa de servidora da função de Coordenadora do Laboratório de Biologia, *Campus Santa Inês*.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 281, de 18 de Março de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a servidora FABIANE BARRETO SOUZA, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Biologia, Matrícula SIAPE 3012948, da função de Coordenadora do Laboratório de Biologia, ligado à Diretoria Acadêmica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano Campus Santa Inês.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Genilda de Souza Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CSI-DG**, em 04/09/2023 16:43:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 483607
Verificador: 5218195845
Código de Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-

000

Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

Portaria de Pessoal 21/2023 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 4 de setembro de 2023

Designa Coordenador do Laboratório de Biologia, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus* Santa Inês.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 281, de 18 de março de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2022, considerando:

- O teor do processo 23332.253087.2023-64 (SUAP);

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ROGERIO SOARES CORDEIRO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1124659, como Coordenador do Laboratório de Biologia, ligado à Diretoria Acadêmica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus* Santa Inês.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Genilda de Souza Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CSI-DG**, em 04/09/2023 16:44:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 483626
Verificador: 6f94bcfec1
Código de Autenticação:



Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

Portaria de Pessoal 22/2023 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de setembro de 2023

Localiza exercício de servidor, *Campus* Santa Inês.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 563, de 05 de abril de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2022, considerando:

- a Portaria de Pessoal 970/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Localizar, a partir de 14/09/2023, o exercício do servidor CLÓVIS COSTA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2745798, no *Campus* Santa Inês, Diretoria Acadêmica (DA), Coordenação de Ensino (CE).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Tamara Leal Monteiro da Paixao, DIRETOR(A) GERAL - SUBSTITUTO - CSI-DG**, em 27/09/2023 14:56:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 493826
Verificador: dfca914c2c
Código de Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000

Fone: (73) 3536-1213